

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba

15 Ordinária

12 12 23

Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
R de 12 de 23
Às hrs
Helainy F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 033/2023

Kanmila Helainy F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE

AO PROJETO DE LEI Nº 610/2023 (LOA/2024)

AUTOR: RONALDO LIMA BATISTA
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO (ALARGAMENTO) DA ESTRADA DO CAMPO DE AVIAÇÃO AO SÍTIO BOA VISTA, COM COLOCAÇÃO DAS CERCAS.
VALOR: R\$32.727,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais)

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destina recursos a Unidade Orçamentária –SECRETARIA DE URBANISMOS, a título impositivo, para AMPLIAÇÃO (ALARGAMENTO) DA ESTRADA DO CAMPO DE AVIAÇÃO AO SÍTIO BOA VISTA, COM COLOCAÇÃO DAS CERCAS, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
PROGRAMA/AÇÃO:	26 451 3042 1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS
OBJETIVO:	MANTER MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO
NATUREZA DA DESPESA:	1385 4.4.90.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
INDETIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA:	AMPLIAÇÃO (ALARGAMENTO) DA ESTRADA DO CAMPO DE AVIAÇÃO AO SÍTIO BOA VISTA, COM COLOCAÇÃO DAS CERCAS
VALOR:	R\$32.727,00 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS)

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida no art.123-A da Lei Orgânica Municipal, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva.

Art. 3º A Reserva Parlamentar para indicação de Cada Vereador foi estabelecida no valor de R\$ 65.454,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

cinquenta e quatro reais), sendo que metade desse valor será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Coremas – PB, 08 de dezembro de 2023.

RONALDO LIMA BATISTA
VEREADOR